



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9166

**PORTARIA Nº 625, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 01 de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 8º da Medida Provisória nº 792 de 26/07/2017, a reversão da jornada de trabalho do servidor **EURIPEDES PONTES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2511293, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotado na **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA**, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais. (Processo nº 02128.010530/2016-21)

## RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 27/09/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1907072** e o código CRC **3822A91C**.